



## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Celina do Carmo da Silva Wotcoski (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Fátima Natalina Bof (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Gustavo Adolfo Gomes Scholz (Titular - Poder Executivo – IDR), Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEA-PR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Veroni Salete Del'Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato). Participa como ouvinte a Senhora Mary Stela Bischof (IDR). O Presidente José Valdivino de Moraes, faz a abertura da reunião e informa que está sendo gravada. Dá as boas-vindas a todos e a todas. Na sequência, confirma se há quórum e solicita à Secretária Executiva deste Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que o Conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes está participando da reunião da direção e conselho do sistema UNICAFES. Com a palavra o Presidente José Valdivino de Moraes, informa que a Ata da reunião do dia seis de novembro de 2023, será apresentada, para aprovação, na próxima reunião do Conselho Estadual de Alimentação Escolar juntamente com a Ata de hoje. Na sequência, justifica a pauta da reunião que é a aprovação, pelo colegiado, do Plano de Ação de 2024 e 2025. Pois, de acordo com a legislação o Plano de Ação deverá ser apresentado no início do ano letivo. Expõe ao colegiado, a intenção de realizar em agosto o Encontro Estadual dos CAEs, com o tema: Qualidade da Alimentação Escolar como condição para a democratização da educação pública, com a participação dos representantes dos CAES do Estado do Paraná, Municípios Paranaenses, Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Visando conhecer as diferentes realidades locais, trocar experiências que venham enriquecer o processo de acompanhamento e fiscalização, qualidade no preparo e distribuição dos alimentos, colocar a educação alimentar entre os temas transversais da educação. E também informa que está previsto o Webinar, com o tema: Os Desafios do Conselho Estadual de Alimentação Escolar no Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a participação das cooperativas da Agricultura Familiar, representantes do poder estadual, órgãos de controle interno e sociedade civil, previsão outubro de 2024. Afirma que convidará para a próxima reunião, vinte e sete de fevereiro, o Presidente da Federação de Pais, Mães ou Responsáveis Legais de Alunos e Alunas das Escolas Públicas do Estado do Paraná (FEPAMEF), o Senhor Paulo Cesar Ferreira, e convidará a ex-presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/PR), Senhora Urçula Carina Zanon. Na sequência, convida o colegiado para

participarem de uma reunião do Conselho Estadual de Alimentação Escolar e as Cooperativas da Agricultura Familiar. Será no dia seis de fevereiro, às dezenove horas, através da Plataforma Zoom. Com a palavra a Conselheira Roseli Pittner, inicia agradecendo e parabenizando os Conselheiros e Conselheiras que participaram da VI Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (SAN). Em seguida, pergunta ao Presidente José Valdivino de Moraes, se fará a leitura do Plano de Ação 2024 – 2025. O Presidente José Valdivino de Moraes responde que considerando que foi encaminhado ao colegiado, via e-mail, no dia vinte e seis de janeiro, para análise e considerações, não será realizada a leitura. Informa que de acordo com o Plano de Ação 2024 - 2025, realizarão muitas visitas às cooperativas e escolas, farão análise dos Processos da Agricultura Familiar para o Relatório de Prestação de Contas 2023. Na sequência, coloca para aprovação do colegiado o Plano de Ação 2024 – 2025. Com a palavra a Conselheira Veroni Salete Del'Re, diz que aprova e não há nenhuma colocação a ser feita. Em seguida, a Conselheira Celina do Carmo da Silva Wotcoski, afirma aprovar e salienta a importância em realizar visitas em escolas e cooperativas e aproveita para informar sua disponibilidade às referidas visitas. É passada a palavra para a Conselheira Sonia Regina Boeze da Silva, cumprimenta a todos e todas, informa que não há nenhuma colocação a ser feita e aprova. Diz que irá se organizar para visitar as escolas, não somente para fiscalizar, mas para aprender. Com a palavra, a Conselheira Fátima Natalina Bof, afirma estar de acordo e aprova. É passada a palavra para a Conselheira Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas que aprova o Plano de Ação e diz que gostaria muito de participar das visitas às escolas e cooperativas, porém só será possível após a Chamada Pública. Informa que encaminhará e-mail às cooperativas para que participem da Chamada. Com a palavra o Conselheiro Gustavo Adolfo Gomes Scholz, concorda e aprova o Plano de Ação. A Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves também aprova o Plano de Ação e não tem nenhuma colocação a fazer. Na sequência o Presidente José Valdivino de Moraes, confirma com o colegiado se todos e todas aprovam o Plano de Ação 2024 – 2025, todos e todas respondem que sim. Então, considera aprovado por unanimidade. Solicita a Secretária do Conselho, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, que encaminhe o Plano de Ação 2024 – 2025, até o dia primeiro de fevereiro, via Sistema eProtocolo, para a Diretora – Presidente do FUNDEPAR, Senhora Eliane Teruel Carmona. Terminados todos os assuntos, o Presidente José Valdivino de Moraes, agradece aos Conselheiros e Conselheiras, pela presença e participação, pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Adazil da Glória Zipper Ribeiro de Lima, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA\_30\_JANEIRO\_2024\_CEA**E.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima (XXX.754.529-XX)** em 27/02/2024 15:18 Local: FUN/CEAE, **Celina do Carmo da Silva Wotcoski (XXX.908.549-XX)** em 28/02/2024 10:59 Local: FUN/CEAE, **Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas (XXX.179.079-XX)** em 28/02/2024 15:55 Local: FUN/CEAE, **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 01/03/2024 08:13 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 12/03/2024 13:59 Local: FUN/CEAE, **Veroni Salete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 14/03/2024 15:07 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Gustavo Adolfo Gomes Scholz (XXX.566.649-XX)** em 28/02/2024 07:43 Local: FUN/CEAE, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 28/02/2024 20:19 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 12/03/2024 11:32 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 16/02/2024 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6e4d5fc4d46a61ebefbf7e44d8d9e46c.**